

Cultura e Turismo de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de serviços de locação de som, iluminação e painéis de led para dar suporte na realização de eventos promovidos pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Município de Sobral. CONTRATADAS: BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.054.102/0001-06 e R. N. L. MADEIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 07.879.214/0001-29. VALOR GLOBAL: R\$ 112.860,00 (cento e doze mil e oitocentos e sessenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812.0446.2474.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2481.33903900.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.33903900.1500000000; 22.01.08.244.0483.2541.33903900.1500000000. Sobral - CE, 21 de junho de 2022 Eugênio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DO JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2022 - SEUMA CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 005/21 - SEUMA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: CONSÓRCIO TP PRODESOL, inscrito no CNPJ sob o nº 46.568.565/0001-70, constituído pelas empresas TCRE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.987.198/0003-81 e PLANAL TECNOLOGIA, SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.748.601/0001-38, neste ato representado por Turibio Cezar Alves Filho. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, além do constante vinculado à Concorrência Pública Internacional nº 005/21 - SEUMA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico e cadastramento das redes públicas de saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do município de Sobral e na sede do distrito de Aracatiçu, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 3.480.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta mil reais). PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Os serviços, objeto deste contrato, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 16 (dezesseis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, bem como o prazo de vigência deste contrato será de 18 (dezoito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA, e fiscalizados por servidor designado pela SEUMA, os quais deverão ter perfil para desempenhar tais tarefas, proporcionando a estes o conhecimento dos critérios e das responsabilidades assumidas. Sobral/CE, 10 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P203363/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22009 - STDE. OBJETO: Prestação de serviços de iniciação, capacitação e aperfeiçoamento, através do Programa Ocupa Juventude, visando a formação e qualificação profissional do setor industrial para os jovens residentes e domiciliados no Município de Sobral/CE (Sede e Distritos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.768.202/0008-42. VALOR GLOBAL: R\$ 810.384,40 (oitocentos e dez mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.19.573.0483.2495.33903900.1500000000. Sobral - CE, 21 de junho de 2022. Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2022 - STDE - PROCESSO SPU Nº P198508/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. CONTRATADA: MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº

03.963.184/0001-83. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Fornecimento de ativos permanentes (mobiliários), para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. STDE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22003 - STDE à Ata de Registro de Preços Nº 013/2021, relativa ao Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021, processo administrativo Nº 059/2021 do Consórcio Público Intermunicipal de Infraestrutura do Estado do Sul da Bahia - CONSTRUIR. VALOR GLOBAL: R\$ 222.416,00 (duzentos e vinte e dois mil e quatrocentos e dezesseis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.01.04.122.0500.1396.44905200.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 15/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Alessandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes. Dayelle Kelly Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA STDE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0042/2021 - SAAE. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CNPJ 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Osasco, no Estado de São Paulo. OBJETO: "Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 0042/2021 - SAAE, referente à prestação de serviços bancários para recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação - conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados em prol do SAAE SOBRAL, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2802.04.122.0500.2465.339039.00.1.899.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo do contrato nº 0042/2021- SAAE e no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº P152078/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá vigência a partir do dia 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 20 de junho de 2022. GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. Vicente de Paulo Gomes Parente, Gerente Contábil e Financeiro. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari e Sra. Eliete Maria Martins de Souza. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO